



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0403/2023

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

### RESOLVE:

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor DARLAN SANTOS MARINHO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA, inscrito no CPF/MF sob nº 328.935.312-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.620,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024145-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2023.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Contabilidade de Contas Internas CC: 001  
Atto de Análise Documental  
Data: \_\_\_\_\_  
Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Livreto Municipal 0000000017